


Secretaria de Estado da
CULTURA



Histórico da SEC



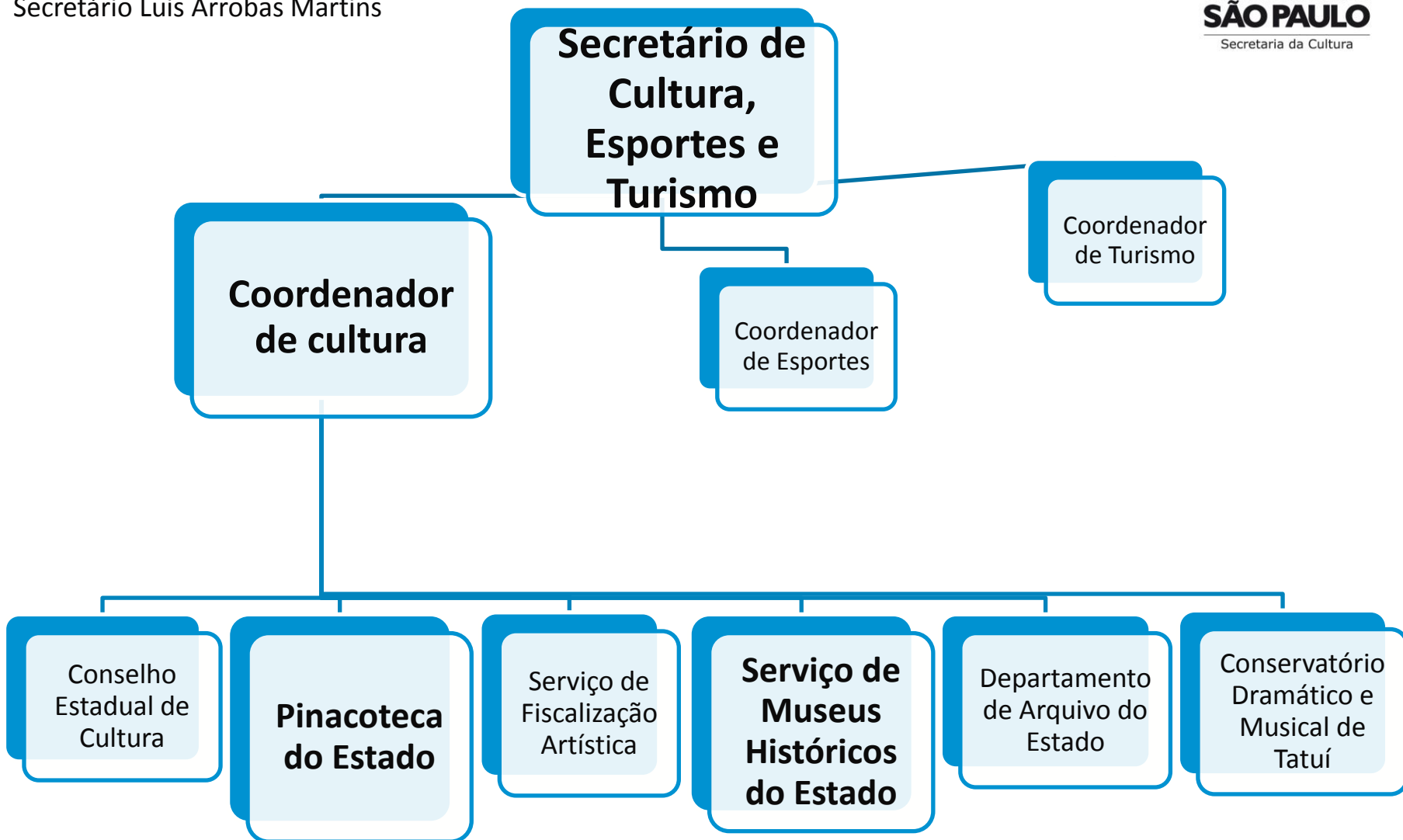
Secretaria da
Cultura,
Esportes e
Turismo

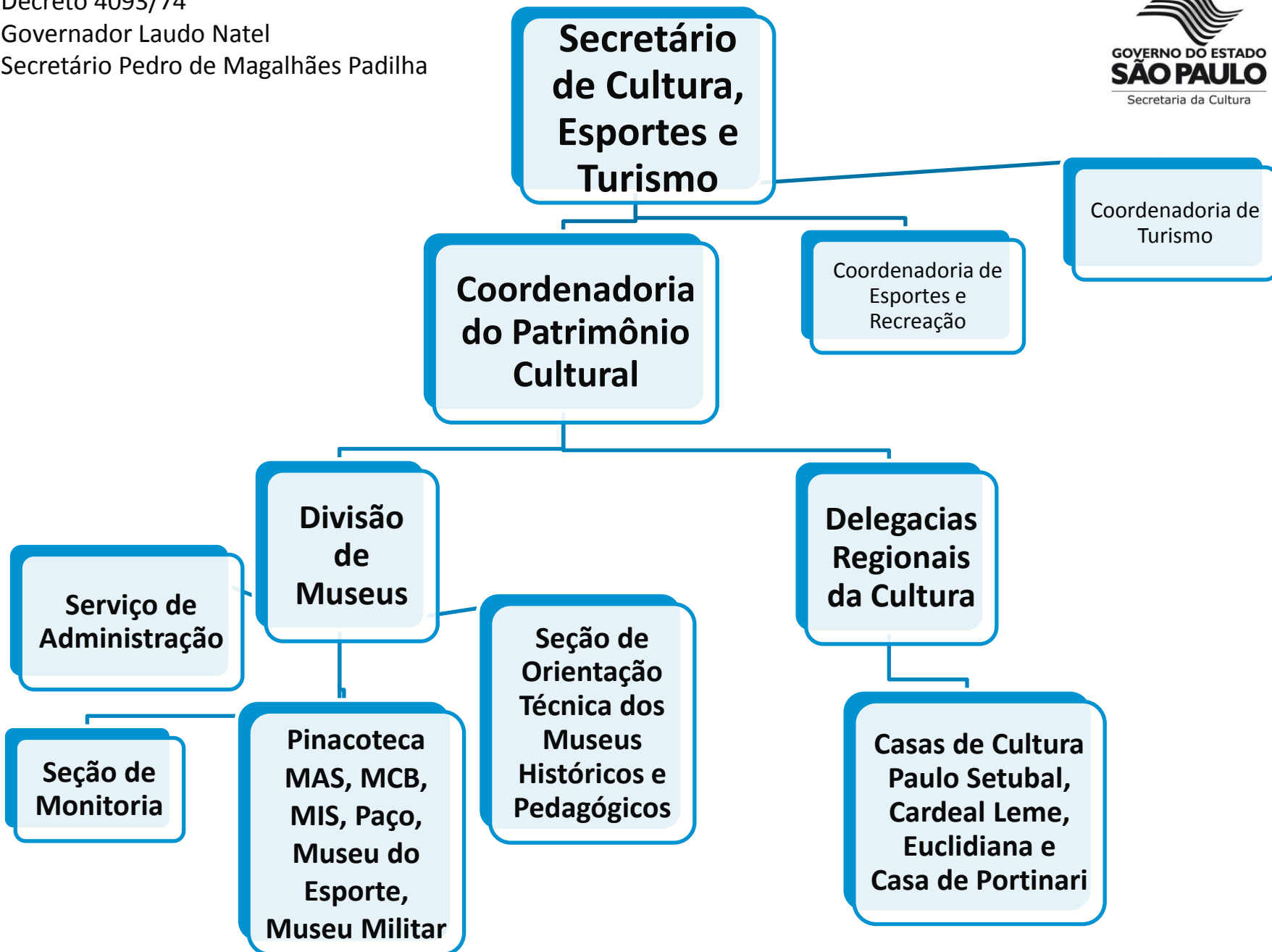


Secretaria
da Cultura,
Ciência e
Tecnologia



Secretaria
da Cultura





Histórico da SEC



Secretaria da
Cultura,
Esportes e
Turismo



Secretaria
da Cultura,
Ciência e
Tecnologia



Secretaria
da Cultura

Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia

**Coordenadoria
do Patrimônio
Cultural**

**Departamento
de Artes e
Ciências
Humanas**

**Divisão de
Museus**

**Delegacias
Regionais
da Cultura**

**Serviço de
Administração**

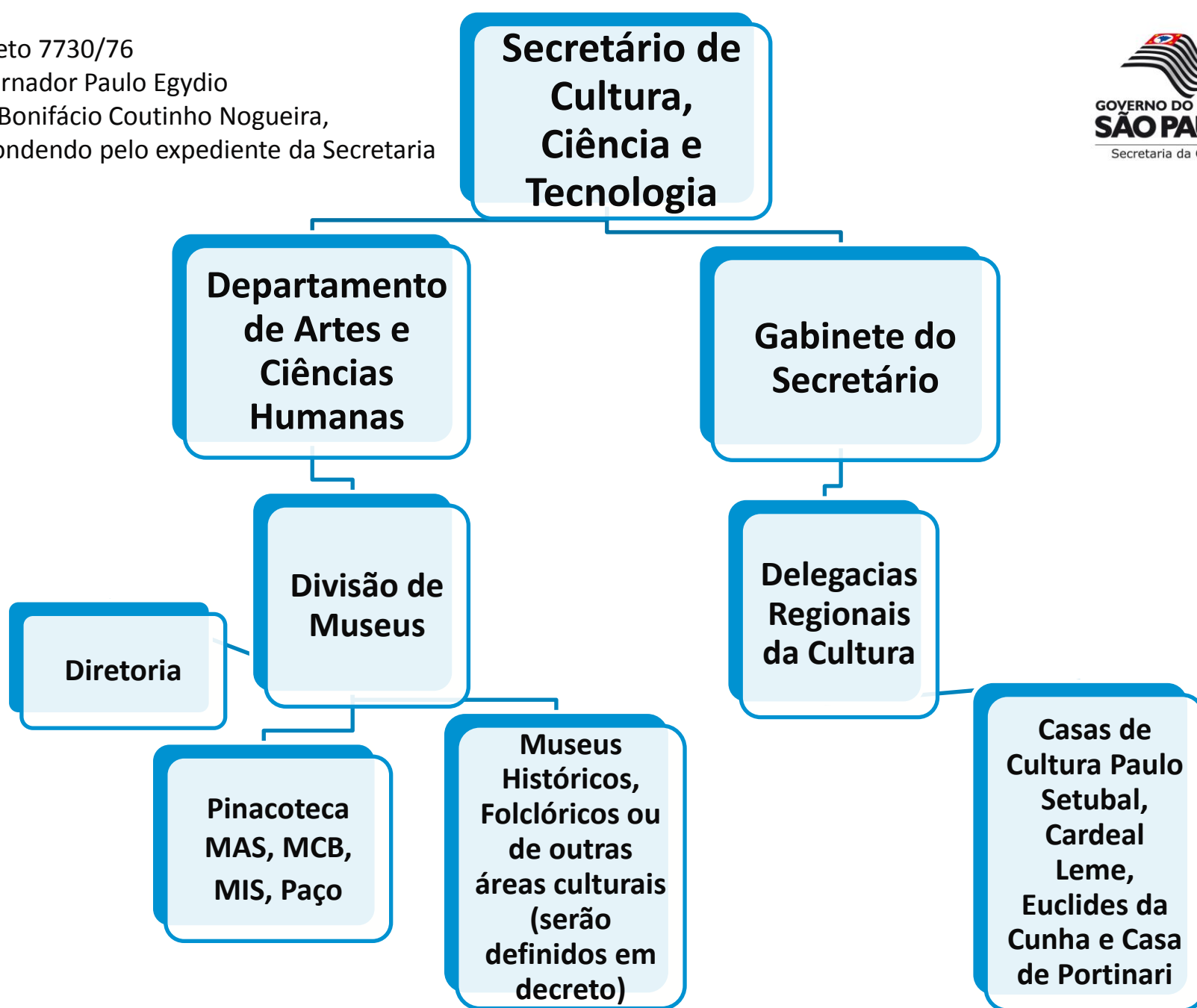
**Seção de
Monitoria**

**Pinacoteca
MAS, MCB,
MIS, Paço,
Museu do
Esporte, Museu
Militar**

**Seção de
Orientação
Técnica dos
Museus
Históricos e
Pedagógicos**

**Casas de
Cultura Paulo
Setubal,
Cardeal
Leme,
Euclidiana e
Casa de
Portinari**


Decreto 7730/76
Governador Paulo Egydio
José Bonifácio Coutinho Nogueira,
respondendo pelo expediente da Secretaria



Histórico da SEC



Secretaria da
Cultura,
Esportes e
Turismo



Secretaria
da Cultura,
Ciência e
Tecnologia



**Secretaria
da Cultura**



Secretário da Cultura

Departamento de Museus e Arquivos - DEMA

Divisão de Arquivos

Divisão de Bibliotecas

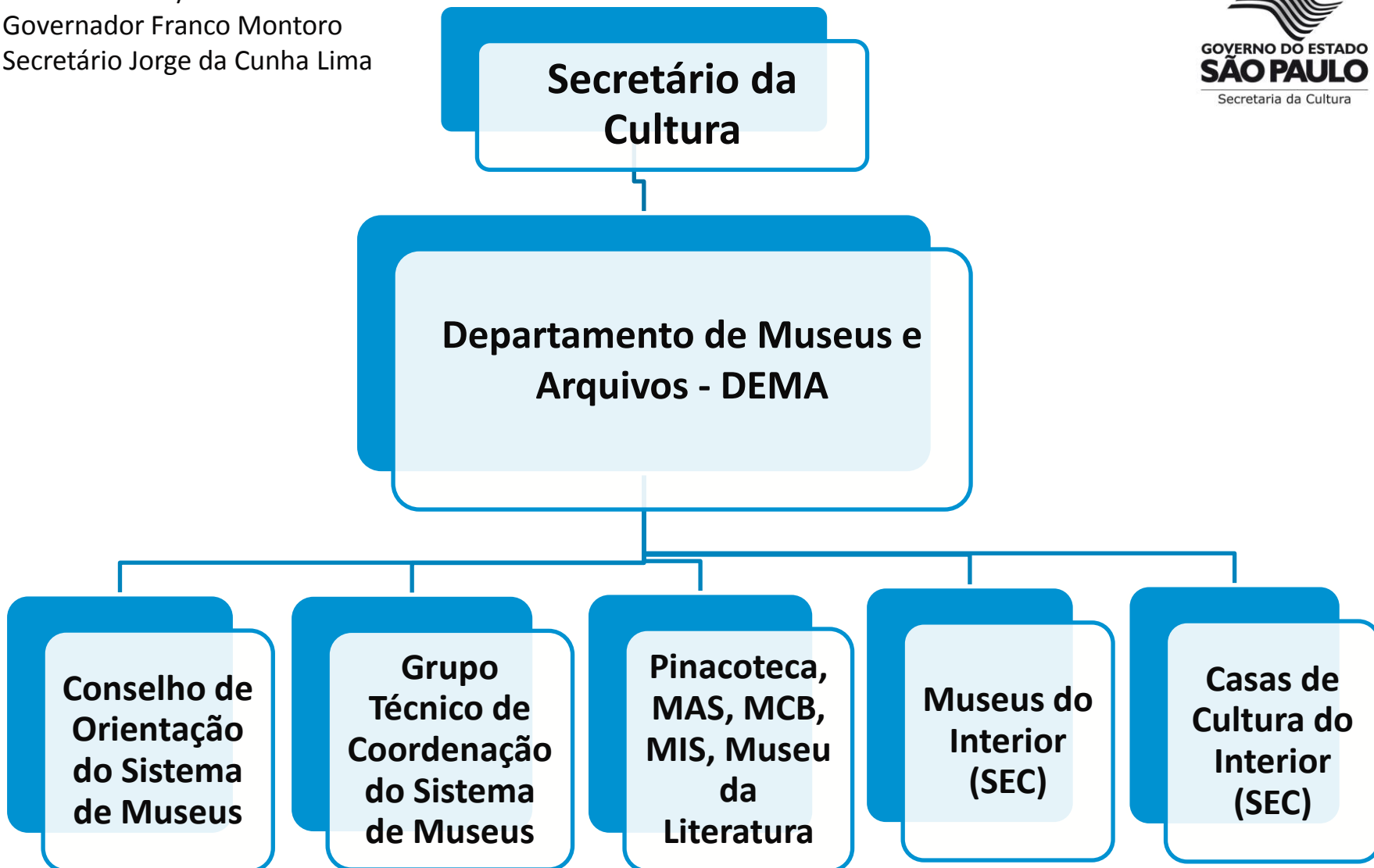
Pinacoteca, MAS,
MCB, MIS,
Museu da
Literatura

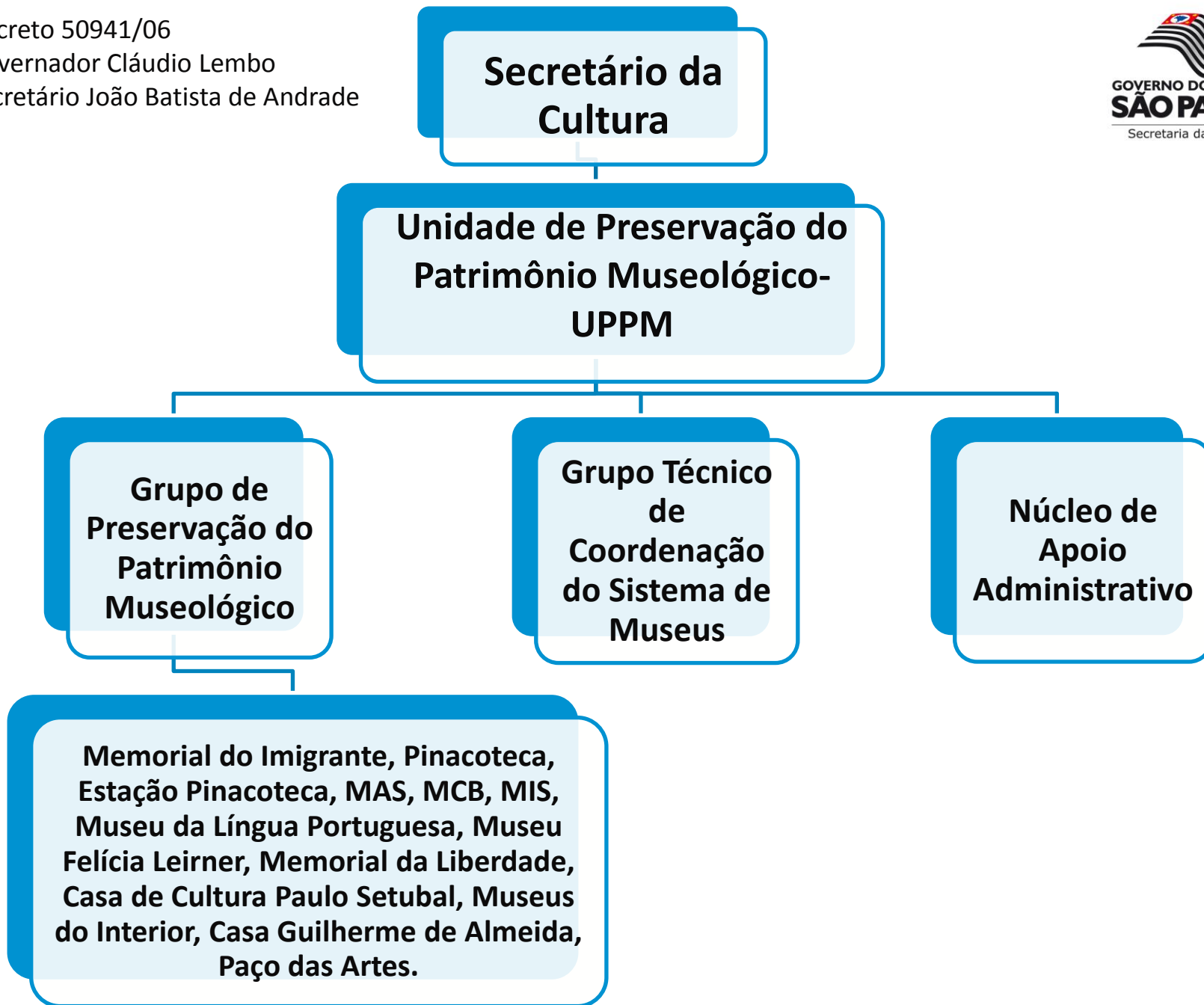
Departamento de Atividades Regionais da Cultura - DARC

Delegacias
Regionais da
Cultura

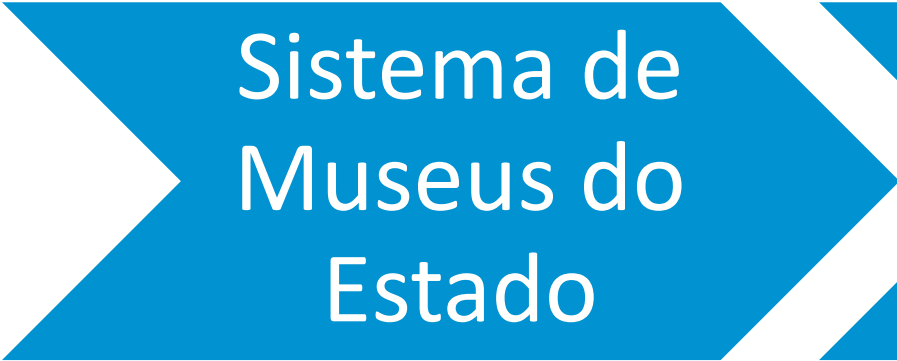

Museus do
Interior (SEC)

Casas de Cultura
do Interior (SEC)





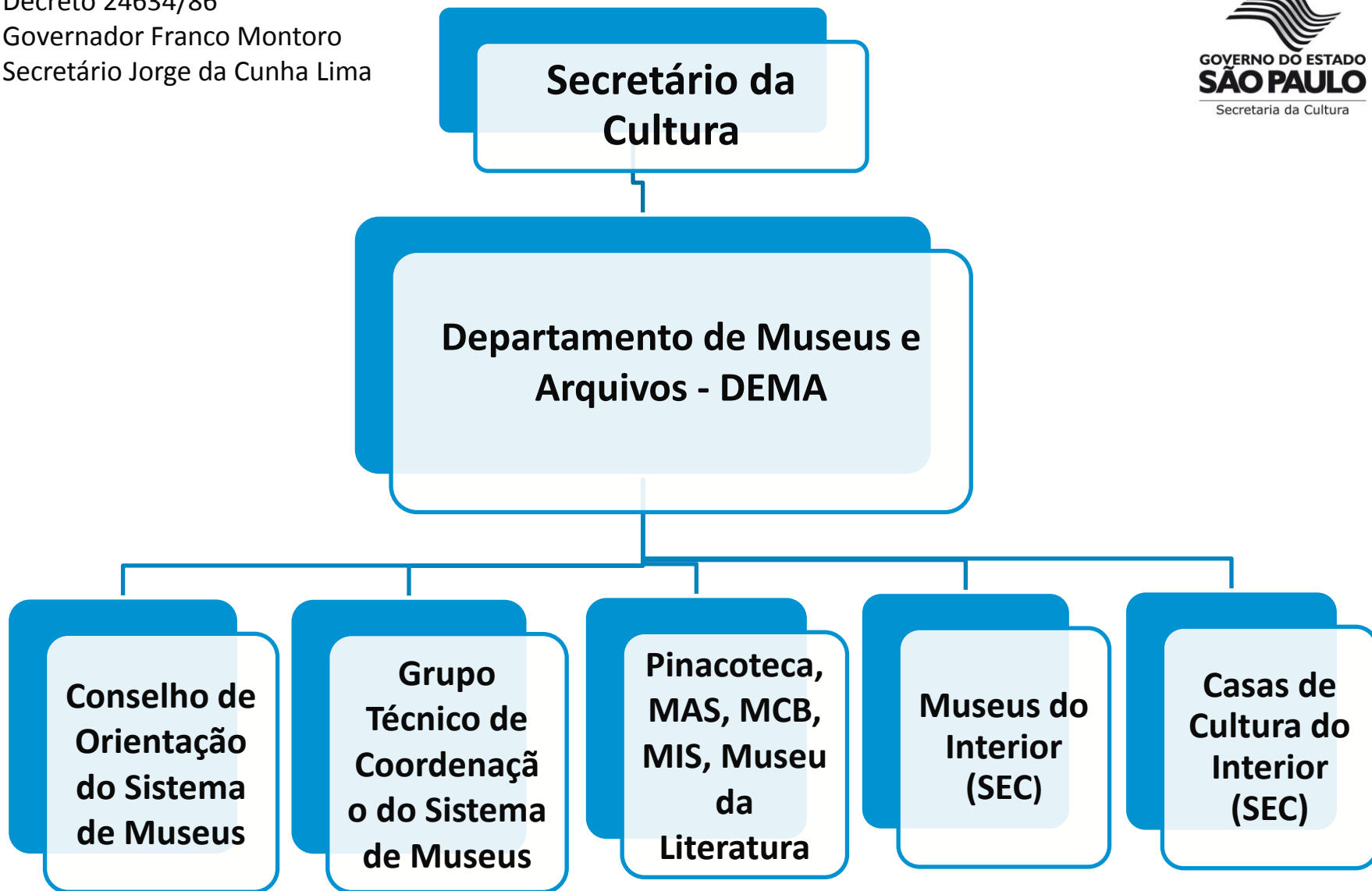
Histórico do Sistema

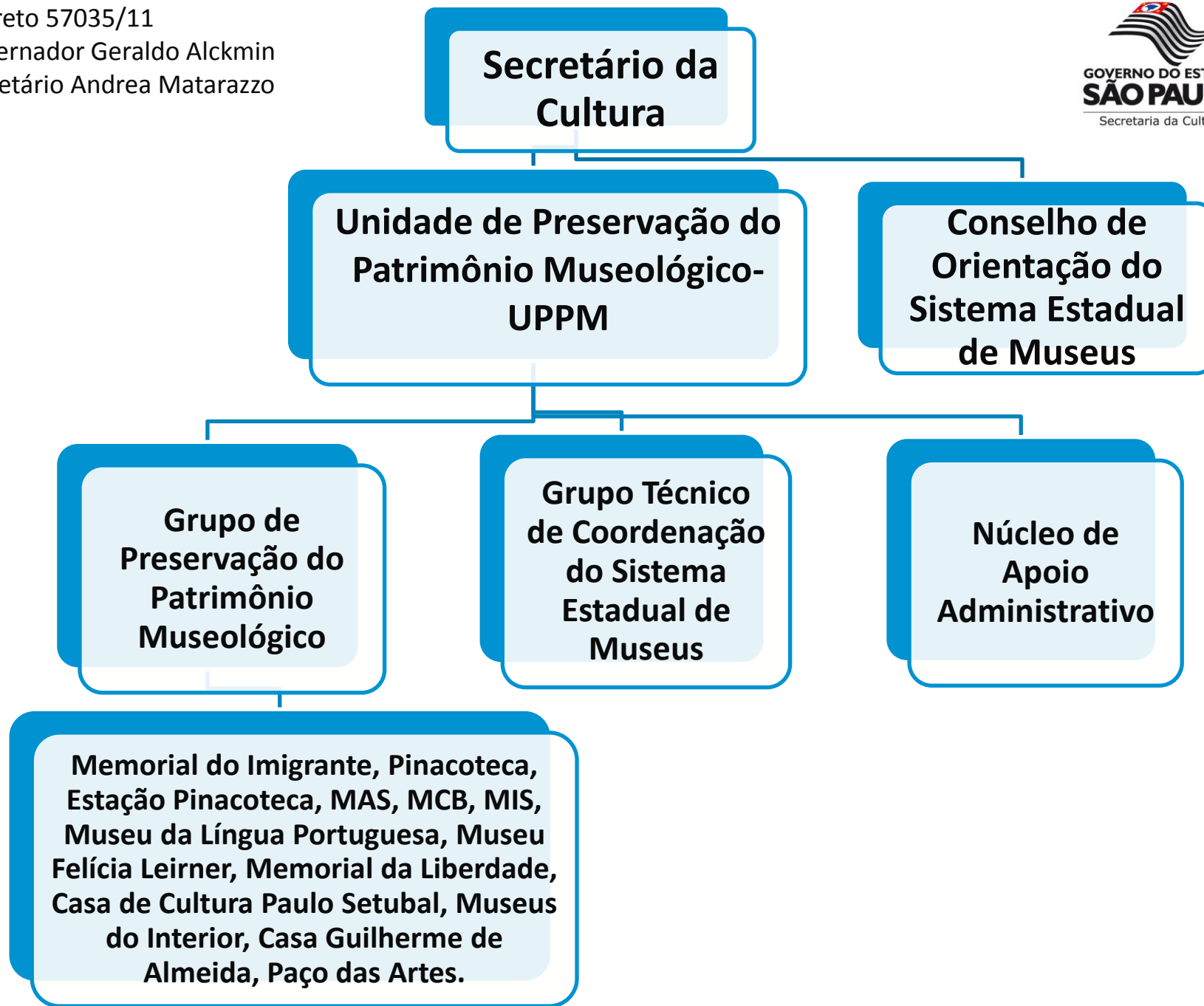


Sistema de
Museus do
Estado



Sistema
Estadual de
Museus





**Sistema de
Museus do
Estado de São
Paulo (Decreto
24.643)**
**Sistema Nacional
de Museus**

1986

**Estatuto de
Museus (Lei
11.904)**
**Instituto
Brasileiro de
Museus –
IBRAM (Lei
11.906)**

2009

1985

**Ministério da
Cultura (Decreto
92.489,
24/03/86)**

**Regulamentação
do museólogo
(Decreto 91.775,
15/10/85)**

2004

**Sistema Brasileiro de
Museus (Decreto
5.264, 5/11/2004)**

2011

**Sistema
Estadual de
Museus
(Decreto
57.035)**

Sistema Estadual de Museus

Atribuições em comum

Decreto 24634/86

Decreto 57035/11

Articular os museus existentes no Estado, respeitada a autonomia de cada instituição

Estimular e apoiar programas de aperfeiçoamento, capacitação e formação profissional

Contribuir para a vitalidade e o dinamismo cultural dos locais de instalação dos museus

Manter atualizado o cadastro estadual de museus

Dar suporte ao Conselho de Orientação do Sistema

Sistema Estadual de Museus

Decreto 24634/86

Decreto 57035/11

Objetivos principais

Promover a articulação entre os museus existentes no Estado, respeitada sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnica;

Desenvolver programas de assistência técnica às entidades participantes do Sistema e a novos núcleos museológicos;

Estabelecer programas comuns de trabalho, respeitadas as especificidades e a diversidade cultural no Estado;

Promover a articulação e a cooperação entre os museus, respeitando sua autonomia jurídico-administrativa e cultural;

Estimular e apoiar programas de formação, capacitação, aperfeiçoamento técnico para os museus existentes no Estado;

Estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades nos museus do Estado visando à ampla participação e ao interesse dos diversos segmentos da sociedade;

Sistema Estadual de Museus

Decreto 24634/86

Decreto 57035/11

Objetivos principais

Estabelecer uma identidade de trabalho baseada no papel e na função do Museu dentro da comunidade onde ele atua;

Contribuir para a vitalidade e o dinamismo cultural dos locais de instalação dos museus;

Promover a adoção de medidas visando à gradual municipalização de museus estaduais localizados no interior do Estado;

Apoiar tecnicamente os museus do Estado de São Paulo

Sistema Estadual de Museus

Decreto 24634/86

Decreto 57035/11

Atribuições do Grupo Técnico de Coordenação

Celebração e acompanhamento de convênios entre a SEC e entidades, públicas e privadas, municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, para ingresso no Sistema de Museus do Estado;

Definição dos parâmetros regulatórios para adesão ao Sistema Estadual de Museus, segundo critérios definidos pelo Conselho de Orientação;

Manter cadastro geral atualizado dos museus do Estado;

Implementar e manter atualizado o Cadastro Estadual de Museus de São Paulo;

Sistema Estadual de Museus

Decreto 24634/86

Decreto 57035/11

Atribuições do Grupo Técnico de Coordenação

Elaborar e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus;

Elaborar e implementar programas de ação nas áreas de comunicação, formação, apoio técnico e articulação institucional;

Promover a realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento técnico de recursos humanos na área museológica e a organização de eventos culturais e educativos pertinentes aos museus;

Promover e apoiar a capacitação, a formação, a atualização e o aperfeiçoamento técnico e profissional de recursos humanos na área museológica e na de fomento às ações dos museus;

Sistema Estadual de Museus SISEM- SP

Perspectivas

Apropriação do museu pela comunidade

Representação regional e conselho de orientação

Adesão e cadastro

Ações (capacitação, difusão, assistência técnica)

Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP

Renata Motta (Diretora), Luiz Mizukami, Rafael Egashira, Thais Romão, Jaqueline Romeira (estagiária)

sisem@sp.gov.br | (11) 2627-8111

www.sisemsp.org.br

